



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 003/2012 .

"Estabelece ponto facultativo na Câmara de Vereadores."

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,


DETERMINA:

I – Ponto facultativo no dia 20 de fevereiro de 2012 na Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana.

II – No dia 22 de fevereiro de 2012 o expediente será das 14h00min. as 19h00min.


III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2012.


Ver. Rube Consi
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 17/02/2012


Ver. Luiza Tamara Soares
Secretária